

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 2020 2021

## **BIÊNIO 2020-2021**

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

#### **PRESIDENTE**

Desembargador Paulo Kiyochi Mori

#### **VICE-PRESIDENTE**

Desembargador Marialva Henriques Daldegan Bueno

#### **CORREGEDOR-GERAL**

Desembargador Valdeci Castellar Citon

### **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

#### **DIRETOR**

Desembargador Miguel Monico Neto

#### **VICE-DIRETOR**

Juiz de Direito Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

#### **CONSELHO SUPERIOR**

Desembargador Miguel Monico Neto

Desembargador Hiram Souza Marques

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz

Juiz de Direito Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Juíza de Direito Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza

#### **SECRETÁRIA-GERAL**

Jucilene Nogueira Romanini Mattiuzi

#### **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

José Miguel de Lima

#### **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

Ilma Ferreira de Brito

#### **NÚCLEO PEDAGÓGICO DE JI-PARANÁ (2000)**

Juíza de Direito Larissa Pinho de Alencar

#### **NÚCLEO PEDAGÓGICO DE CACOAL**

Juiz Ivens dos Reis Fernandes (2021)

#### **COORDENADOR DO CEPEP**

Juiz Arlen José Silva de Souza

#### **COORDENADOR DO COMITÊ DE REDAÇÃO CIENTÍFICA/CEPEP**

Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral

#### **COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO**

Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral

Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres

Johnny Gustavo Cledes

Audarzean Santana da Silva

Jean Carlo Silva dos Santos

## **EXPEDIENTE**

### **REALIZAÇÃO**

Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON

### **COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO**

Assessoria de Comunicação - Emeron

### **PESQUISA, REDAÇÃO E EDIÇÃO**

Neuma Oliveira Souto Dória

Thaís Bombardelli

### **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Marcelo de Oliveira Cidade

### **FOTOS**

Acervo Assessoria de Comunicação - Emeron

Acervo Coordenadoria de Comunicação Social - TJRO

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO .....                                                           | 7  |
| INSTITUCIONAL .....                                                          | 8  |
| Revisão normativa e estrutural.....                                          | 11 |
| Recredenciamento .....                                                       | 11 |
| Alteração de horário de expediente e jornada de trabalho de servidores ..... | 12 |
| Whatsapp Business como canal oficial de comunicação .....                    | 12 |
| Eventos virtuais.....                                                        | 13 |
| Plano de Capacitação .....                                                   | 14 |
| Centro Cultural e de Documentação Histórica .....                            | 14 |
| Modelo de trabalho híbrido .....                                             | 15 |
| Aprimoramento Institucional.....                                             | 16 |
| Pacto Global .....                                                           | 16 |
| Ecoliga-RO.....                                                              | 17 |
| Nova sede .....                                                              | 18 |
| Tecnologia da Informação .....                                               | 18 |
| ENSINO.....                                                                  | 20 |
| Trilhas de aprendizagem .....                                                | 21 |
| Formação Continuada .....                                                    | 21 |
| Direito Penal e Leis Especiais Penais.....                                   | 21 |
| Violência Doméstica .....                                                    | 22 |
| Mediação e Conciliação .....                                                 | 23 |
| Sustentabilidade .....                                                       | 23 |
| Atuação Psicossocial .....                                                   | 24 |
| Alterações legislativas .....                                                | 24 |

|                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Pós-graduações .....                                                                         | 25 |
| Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM .....                       | 26 |
| Pós-graduações em Gestão Cartorária Judicial (GESJC) e em Gestão Pública (GEP-PM) .....      | 26 |
| Pós-graduação lato sensu em Direito Ambiental (AMBRO) .....                                  | 27 |
| Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPG/DHJUS) ..... | 27 |
| Mestrado Interinstitucional em Direito .....                                                 | 28 |
| PESQUISA.....                                                                                | 29 |
| Plano de Pesquisa .....                                                                      | 30 |
| Repositório Institucional.....                                                               | 30 |
| Elaboração de políticas, planos e processos editoriais para produções acadêmicas.....        | 31 |
| Instalação do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas - SEER/OJS.....                   | 31 |
| E-books .....                                                                                | 31 |
| Concurso AMB .....                                                                           | 32 |
| Revista da Emeron.....                                                                       | 33 |
| EXTENSÃO .....                                                                               | 34 |
| Ampliação da Residência Judicial.....                                                        | 35 |
| Eventos virtuais.....                                                                        | 35 |
| Exposição virtual.....                                                                       | 36 |
| Campanha Adote o Futuro .....                                                                | 37 |
| Campanha Papai Noel dos Correios .....                                                       | 38 |
| Clínica Escola de Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos .....                         | 38 |



## APRESENTAÇÃO

O Biênio 2020-2021 foi muito desafiador para todos e todas em razão da pandemia do novo coronavírus, mas as adversidades que acompanham esse decurso nos encorajaram a reinventar nosso propósito perante a sociedade e nosso próprio jeito de fazer educação. As limitações impostas pela pandemia não superaram nossa vocação para a inovação e alcançamos finalizar esta gestão grandes realizações como o aceite da Escola como signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), a criação de novos cursos de pós-graduação lato sensu em Direito Ambiental e stricto sensu a nível de mestrado em Direito Penal.

Este período pandêmico representou um grande aprendizado coletivo. Novas demandas surgiram e nos impeliram a adaptar os planejamentos anuais para a realidade que se apresentou, onde o ensino a distância tornou-se o único caminho para a continuidade das ações educacionais. A adequação exigiu novos conhecimentos e novas ferramentas alcançadas pelo esforço do corpo técnico, que se debruçou no desenvolvimento de habilidades e no estudo de ferramentas para a atuação na modalidade EaD. Mesmo separadas fisicamente, as equipes criaram novos fluxos de trabalho, canais de comunicação e vínculos intersetoriais que tornaram possível que passássemos pelas tribulações desta pandemia com êxito.

Mesmo compreendendo a importância da tecnologia, principalmente em situações incomuns como esta, reafirmamos que somos uma Escola feita de gente. O atendimento prestativo, humanizado e eficiente, pautado na aproximação entre a equipe, o corpo docente, discente e instituições parceiras, e que nos referendou como uma Escola de excelência, agora é mediado pela tecnologia mas mantém a essência da Emeron de ser um espaço de acolhimento, de intersecção e de conagração. Neste sentido, nossa vocação humana reafirmou-se com a entrada no Pacto Global, o que nos proporcionou a criação de novos espaços de debate a respeito dos direitos humanos, das desigualdades e das necessidades para um futuro viável a todas as pessoas.

Neste relatório apresentamos os frutos desta nova realidade, resultados do trabalho desenvolvido ao longo de 2020 e 2021.

## INSTITUCIONAL

A Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron foi instituída pelo Tribunal de Justiça do Estado, por meio da Res. n. 11, de 20 de agosto de 1986, com aprovação unânime da Corte, com os objetivos de propiciar meios para a formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização de magistrados(as) e bacharéis em Direito; preparar, doutrinária e tecnicamente, os candidatos a concursos para ingresso na magistratura; oferecer aos servidores da Justiça aprimoramento funcional, para ampliar com eficácia a prestação jurisdicional e consolidar o prestígio do Poder Judiciário; bem como concorrer para a compreensão e ao respeito à pessoa humana, às instituições democráticas, aos ideais de verdade e de justiça.

No dia 25 de novembro de 2011, conforme o Decreto n. 16.355, do Governo do Estado de Rondônia, a Emeron conquistou o credenciamento para a oferta de Educação Superior e autorização para o funcionamento do seu primeiro curso de pós-graduação lato sensu, o Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura, com isso consolidando o seu prestígio como a primeira Escola de Governo do Estado de Rondônia a obter autorização para a oferta de Educação Superior, que, por meio da Resolução n. 1098/12-CEE/RO, de 19 de dezembro de 2012, estendeu o feito ao Núcleo de Ji-Paraná.

A Emeron, como Escola Judicial e Instituição de Ensino Superior, oferece ações educacionais nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, conforme a Lei 9394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (ensino superior, pesquisa e extensão), a Escola Nacional de Formação de Magistrados – ENFAM e o Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito à formação inicial e continuada.

As ações desenvolvidas pela Escola da Magistratura compõem o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de Rondônia, dentro do Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, da Perspectiva Aprendizado e Crescimento, e do Macrodesafio “Fortalecimento das Relações Institucionais do Judiciário com a Sociedade”, na Perspectiva Sociedade.

No contexto do Plano Plurianual, que contempla o planejamento orçamentário da Instituição para o período de 2020 - 2023, as ações da Escola estão agregadas no Programa Aprendizagem Organizacional e do Programa Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário

Os objetivos e metas institucionais vinculadas à Escola da Magistratura, estão delineados da seguinte forma:

| OBJETOS                                                                                                                                       | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover a Formação Continuada de Magistradas, Magistrados, Servidoras e Servidores do PJRO e da Administração Pública do Estado de Rondônia. | <p>Especializar, até dezembro de 2026, no mínimo 40% de magistradas, magistrados, servidoras e servidores em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Meta para 2021: 6%</li> <li>- Meta para 2022: 15%</li> <li>- Meta para 2023: 22%</li> <li>- Meta para 2024: 27%</li> <li>- Meta para 2025: 34%</li> <li>- Meta para 2026: 40%</li> </ul>                                  |
|                                                                                                                                               | <p>Registrar, até dezembro de 2026, a participação de 90% de magistradas e magistrados em ações de capacitação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Meta para 2021: 60%</li> <li>- Meta para 2022: 65%</li> <li>- Meta para 2023: 71%</li> <li>- Meta para 2024: 78%</li> <li>- Meta para 2025: 84%</li> <li>- Meta para 2026: 90%</li> </ul>                                                                            |
|                                                                                                                                               | <p>Registrar, até dezembro de 2026, a participação de 80% de servidoras e servidores em ações de capacitação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Meta para 2021: 49%</li> <li>- Meta para 2022: 57%</li> <li>- Meta para 2023: 62%</li> <li>- Meta para 2024: 68%</li> <li>- Meta para 2025: 74%</li> <li>- Meta para 2026: 80%</li> </ul>                                                                              |
| Fortalecer a Relação Interinstitucional do Judiciário com a Sociedade                                                                         | <p>Atingir, até dezembro de 2026, a participação de 7 mil pessoas em ações de extensão e de responsabilidade social visando à disseminação da Justiça e da Pacificação Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Meta para 2021: 1.000</li> <li>- Meta para 2022: 1.000</li> <li>- Meta para 2023: 1.000</li> <li>- Meta para 2024: 1.000</li> <li>- Meta para 2025: 1.000</li> <li>- Meta para 2026: 1.000</li> </ul> |

## Revisão normativa e estrutural

Desde o início do biênio os normativos da Emeron têm sido objeto de revisão, com o intuito de atualizar as normas para assegurar o adequado atendimento às demandas cada vez mais complexas e que se avolumam na Escola, bem como de forma a proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado para os servidores e servidoras, com fluxos mais ágeis e processos mais transparentes.

A primeira alteração promovida foi na Arquitetura Organizacional. A partir da análise dos fluxos e processos de trabalho, distribuição da força de trabalho e da arquitetura formal contraposta à arquitetura informal e aplicada na prática, algumas unidades foram reestruturadas, com a renomeação ou criação de seções, outras tiveram sua subordinação alterada por meio da RESOLUÇÃO N. 173/2020-TJRO. O Estatuto também sofreu alterações, regulamentadas pela Resolução n. 174/2020-TJRO, visando adequar-se à nova estrutura organizacional, bem como as Resoluções 022 e 023/2013-TJRO, que versam sobre a instrutoria interna, e foram adequadas às recentes alterações promovidas pela Enfam.

Todas as alterações normativas foram construídas de forma colaborativa com a total participação dos(as) servidores(as) da Emeron e, quando necessário, de outras unidades do Tribunal de Justiça de Rondônia.

## Recredenciamento

A Emeron é credenciada como IES desde 2011 e já passou por três processos de recredenciamento, todos com pareceres favoráveis à oferta de cursos de pós-graduação, sendo a única Escola de Governo de Rondônia a obter autorização para tal. Até o momento já foram promovidas 16 turmas de especialização, a maioria delas voltadas a magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário de Rondônia, abordando temas como gestão cartorária, gestão pública e metodologia do ensino superior.

Em março de 2020, foi publicada no Diário Oficial do Estado, a Resolução N. 135/2020/CEE-SE, que concede o recredenciamento da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron) como instituição de ensino superior (IES). Com isso, a Escola continua a ofertar cursos de pós-graduação lato sensu de forma presencial, pelos próximos três anos, além de obter autorização de funcionamento, pelo mesmo período, das pós-graduações em Estudos Avançados sobre o Crime Organizado e Corrupção, Gestão Pública, Gestão Cartorária e Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESOLUÇÃO N. 135/2020/CEE-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| RESOLUÇÃO CEPS/ CEE/RO n. 135/20, de 17 DE FEVEREIRO DE 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Concede, por três anos, Recredenciamento à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, para a oferta de Educação Superior, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , Autorização de Funcionamento dos Cursos que especifica, e dá outras providências. |
| <p>A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as análises procedidas nos Processos n.024/18-CEE/RO (principal), n. 042/18-CEE/RO e n. 014/19-CEE/RO (apensados);</li> <li>- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020,</li> </ul> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Conceder, por três anos, Recredenciamento à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, para a oferta de Educação Superior, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.</p> <p>Art. 2º Conceder, por três anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos de Pós-Graduação: Especialização <i>Lato Sensu</i> em Direito para a Carreira da Magistratura; Estudos Avançados sobre o Crime Organizado e Corrupção; Gestão Pública e Gestão Cartorária.</p> <p>Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Conselheira Sonia Maria Gomes Sampaio<br/>Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, em exercício</p> <p>Protocolo 0010655457</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Em março de 2021 também foi concedido, por dois anos, autorização de funcionamento para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Ambiental, iniciado em 2020.

## Alteração de horário de expediente e jornada de trabalho de servidores

Considerando a grande quantidade de ações educacionais ofertados em horário comercial, no período noturno e nos finais de semana, o horário de expediente e o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores lotados na Emeron passaram por alterações, regulamentadas pela resolução 138/2020-TJRO e pelo ato nº 4/2020.

| ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Ato Nº 4/2020</p> <p>Dispõe sobre o horário de expediente e a jornada de trabalho dos servidores lotados na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron.</p> <p>O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;</p> <p>CONSIDERANDO a Resolução n. 138/2020-TJRO, que autoriza horário de expediente próprio e cumprimento da jornada de trabalho diverso para os servidores lotados na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, garantindo a prestação dos serviços que lhe são afetos;</p> <p>CONSIDERANDO a grande quantidade de cursos de formação, extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação de magistrados e servidores, ofertados no período noturno e nos finais de semana, para assegurar a presença dos participantes e não comprometer a prestação jurisdicional;</p> <p>CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0000152-57.2020.8.22.8700;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Estabelecer que o horário de expediente da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron será de segunda a sexta-feira, das 7h às 23h, e aos sábados das 7h30 às 12h e das 14h às 18h.</p> <p>Art. 2º As unidades administrativas e pedagógicas da Emeron a seguir relacionadas funcionarão de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 13h e das 16h às 18h:</p> |

Com a alteração, o horário de expediente foi ampliado, passando a atender ao público de segunda à sexta, das 7 às 23h, e aos sábados das 7h30 às 12h e das 14h às 18h. Para distribuir a força de trabalho dentro deste período, também foi autorizado o cumprimento da jornada de trabalho de forma flexibilizada, evitando sobrecarga e necessidade de realização de horas extras aos servidores. A ampliação do expediente entrará em vigor somente quando houver o retorno total das atividades presenciais.

## Whatsapp Business como canal oficial de comunicação

Com a troca do sistema de telefonia e a alteração dos ramais até então utilizados, realizada pouco antes do início da pandemia do novo coronavírus no Estado; e com a suspensão das atividades presenciais, os atendimentos ao



público acabaram sendo prejudicados. De forma a ampliar e promover a acessibilidade da comunicação, foi regulamentado, por meio da Instrução 03/2020, o uso do aplicativo Whatsapp Business como canal oficial de comunicação da Escola juntamente aos e-mails institucionais, aos ramais telefônicos e redes sociais.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;"><b>ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>INSTRUÇÃO</b></p> <p>INSTRUÇÃO EMERON N. 03/2020</p> <p>Disciplina o uso do Whatsapp Business como meio de comunicação institucional no âmbito da Emeron.</p> <p>O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;</p> <p>CONSIDERANDO o Decreto n. 25.049/2020, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado de Rondônia, e reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual;</p> <p>CONSIDERANDO o Ato Conjunto n. 009/2020-PR-CGJ, que institui o Protocolo de Ação e as medidas a serem adotadas na prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e que estabeleceu o regime diferenciado de trabalho, com a implantação de home office, no âmbito deste Poder nas suas unidades administrativas e judiciais, de 1º e de 2º graus;</p> <p>CONSIDERANDO a Instrução Emeron 02/2020, que estabelece normas excepcionais para as ações educacionais promovidas pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, em ambiente virtual, no período de distanciamento social, decorrente da pandemia da Covid-19;</p> <p>CONSIDERANDO que a natureza da atividade da Emeron é de caráter ininterrupto, e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a saúde e preservação da vida de servidores, docentes, discentes e de toda a sociedade; e,</p> <p>CONSIDERANDO o processo Sei n. 0000616-81.2020.8.22.8700;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Disciplinar o uso do Whatsapp Business como meio de comunicação institucional no âmbito da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, nos termos desta Instrução.</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desde setembro de 2020, cada unidade passou a ter um perfil institucional vinculado ao seu número de telefone fixo, que está disponível em horário diurno de segunda à sexta-feira, e permite o contato direto dos públicos interno e externo com as unidades da Escola, registrando todos os atendimentos prestados, inclusive com a possibilidade de realização de chamadas de vídeo e de áudio. Além da vantagem para o público externo, o uso do aplicativo visa o bem-estar dos servidores(as) da Emeron, a partir da separação entre assuntos pessoais e profissionais e restrição do atendimento à jornada diária, o que contribui para a organização pessoal e das rotinas da unidade.

## Eventos virtuais

Com a instituição do distanciamento social como medida de contenção à pandemia do novo coronavírus, a Emeron publicou a Instrução 02/2020, que estabeleceu a suspensão das atividades administrativas e pedagógicas e a realização de ações de formação continuada na modalidade presencial, instituiu o regime de home office aos servidores(as) e autorizou, em caráter excepcional, a promoção das ações educacionais na modalidade de educação a distância (EaD).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>INSTRUÇÃO EMERON N. 02/2020</p> <p>Estabelece normas excepcionais para as ações educacionais promovidas pela Emeron, em ambiente virtual, no período de distanciamento social, decorrente da pandemia da Covid-19.</p> <p>O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;</p> <p>CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - Espin por doença respiratória causada pelo coronavírus (Covid-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS);</p> <p>CONSIDERANDO o DECRETO Nº 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado de Rondônia, e reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual;</p> <p>CONSIDERANDO o Ato Conjunto n. 009/2020-PR-CGJ, que institui o Protocolo de Ação e as medidas a serem adotadas na prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia diante da classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde;</p> <p>CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N. 1253/20-CEE/RO, 13 de abril de 2020, que estabelece normas orientadoras, em caráter excepcional, para a reorganização do Calendário Escolar 2020 e do ensino, em regime especial para as escolas do Sistema Estadual de Ensino de Rondônia, como medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao Covid-19, e dá outras providências;</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade excepcional de regulamentação das atividades promovidas pela Emeron durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Suspender, no âmbito da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, durante o período que perdurar o distanciamento social no Estado de Rondônia, as atividades administrativas e pedagógicas presenciais, que passarão a funcionar no sistema home office, conforme orientações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, observadas as particularidades da atividade-fim da Escola.</p> <p>Art. 2º Durante o período que perdurar o distanciamento social no Estado de Rondônia, também serão suspensas a realização de ações de formação continuada na modalidade presencial, e autorizada, em caráter excepcional, a promoção dessas ações na modalidade de educação a distância (EaD).</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A instrução determina as regras para as adequações em cursos de pós-graduação lato sensu, cuja autorização é para realização presencial, e em cursos de cursos de formação/aperfeiçoamento/capacitação, conforme recomendações de órgãos reguladores, como o Conselho Estadual de Educação, Ministério da Educação e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), além de autorizar a realização, por meio de transmissão ao vivo (live stream) de ações educacionais de ordem técnica, gerencial e comportamental (palestras e ciclo de palestras, seminários, fóruns e mesas-redondas).

Em 2021, por meio do Ato 5, as regras criadas na Instrução 02/2020 foram aprimoradas, incluindo-se a possibilidade de credenciamento, junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, dos eventos virtuais voltados à magistratura. Além disso, também foram regulamentados o formulário padrão de proposição para as ações e o fluxo de execução.

## **Plano de Capacitação**

Com o propósito de atender às necessidades específicas dos(as) servidores(as) lotados nesta Escola, de maneira isonômica, foi elaborado o Plano de Capacitação para o Biênio 2020-2021, a partir das indicações das unidades organizacionais e também alinhado à Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário e ao Programa Permanente e de Capacitação destinado à formação e ao aperfeiçoamento do(a) servidor(a). O plano é organizado em três blocos:

**Bloco 1:** Formação Comum - cursos realizados, preferencialmente, in company, no mínimo duas capacitações ao ano, para viabilizar a participação de todos os(as) servidores(as) da Emeron.

**Bloco 2:** Formação Especializada - considerando a especialidade das áreas, propõe-se ofertar, no mínimo, uma capacitação ao ano, para os(as) servidores(as) de cada área.

**Bloco 3:** Eventos e Visitas Técnicas - participação em eventos de cada especialidade e realização de visitas técnicas fora do Estado, a serem atendidas conforme disponibilidade orçamentária e conveniência da Administração.

Frente a pandemia do novo coronavírus, foram priorizados os blocos 1 e 2 do plano e sua realização no modelo de educação a distância. Ao final de 2021 e com o afrouxamento das medidas sanitárias, foram realizadas algumas formações no formato presencial, além da realização de visitas técnicas.

## **Centro Cultural e de Documentação Histórica**

No dia 11 agosto de 2020, data em que se rememora a Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil, o Dia do Magistrado e do Advogado, a Emeron anunciou a criação do Centro Cultural e de Documentação Histórica (CCDH), unidade que passou a abarcar, além das atividades de preservação de memória do judiciário rondoniense, atividades

culturais e educacionais.

O CCDH surge do Centro de Documentação Histórica – CDH, criado em 1999 pelo Poder Judiciário de Rondônia com a missão de resgatar e conservar a história do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, e que, durante o Biênio 2018-2019, por meio da Resolução N° 069/2018 passou a integrar a estrutura organizacional da Emeron.



Já na Emeron, em dezembro de 2020, a partir da publicação da Resolução n. 173/2020-PR, o Centro de Documentação Histórica é transformado em Centro Cultural e de Documentação Histórica do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (CCDH) e passa para a subordinação direta do Departamento Pedagógico (Deped). A ampliação do escopo da unidade vem ao encontro da própria vocação da Emeron e se vincula à sua atuação enquanto instituição de ensino superior baseada no tripé ensino, pesquisa e extensão.

Diante do propósito das atividades do CCDH, o Tribunal de Justiça de Rondônia destinou um de seus imóveis, localizado na Av. Rogério Weber, 2396 – Caiari, para sediar a unidade. O prédio foi construído na década de 1940 pelo então Governo do Estado e cedido ao Tribunal de Justiça de Rondônia cinco décadas depois. Por sua localização, em frente à Praça das Três Caixas d'água, integra a área de entorno do conjunto Histórico, Arquitetônico e Paisagístico do Pátio Ferroviário da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, na Cidade de Porto Velho/RO, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Com vistas à implantação do CCDH, a direção publicou o Ato 11/2021, criando o Grupo de Trabalho de Implantação do Centro Cultural e de Documentação Histórica - CCDH. O Grupo construiu um plano estratégico para o início das atividades educacionais e culturais da nova unidade, aprovado pelo Conselho Superior da Emeron e trabalhou para o estabelecimento de cooperação técnica com a Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Após um período de revitalização, o prédio foi inaugurado em outubro de 2021 e aberto à sociedade. Desde então, já foi palco de diversas atividades, como visitas guiadas e oficinas culturais.

## Modelo de trabalho híbrido

Diante do retorno das atividades presenciais no Poder Judiciário de Rondônia em outubro de 2021, foi instituído, de forma temporária até 31 de dezembro, o modelo de trabalho híbrido para os servidores e servidoras da Emeron.

O trabalho híbrido compreende o trabalho presencial realizado diariamente nas dependências da Emeron; o trabalho remoto integral, executado com o uso de recursos tecnológicos fora das dependências da Escola e o trabalho remoto parcial, com a realização de trabalho presencial e trabalho remoto de forma alternada.

Desta forma, a direção priorizou a manutenção dos servidores e servidoras em trabalho remoto, especialmente gestantes e lactantes; pessoas com filhos menores de 5 anos ou deficiência, necessidades especiais ou doença grave, bem como responsáveis por dependentes legais na mesma condição, e aqueles enquadrados no grupo de risco.

Ainda neste modelo, determinou que o atendimento ao público fosse mantido, preferencialmente, de forma remota, e nos casos presenciais, somente aos usuários que comprovarem a imunização.

A medida teve como objetivo preservar a saúde de servidores e servidoras, bem como do público externo, mas, principalmente, garantir que todas as pessoas que trabalham na Emeron e apresentam condições pessoais especiais tivessem o tempo necessário para organizar seu retorno de forma tranquila e sem prejuízos familiares.

## Aprimoramento Institucional

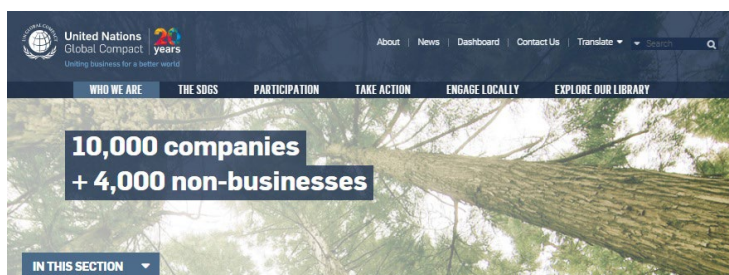
### Pacto Global

Em maio de 2020, a Emeron tornou-se a primeira escola judicial do Brasil a integrar, como signatária, o Pacto Global da Organização das Nações Unidas, maior iniciativa global de sustentabilidade e que conta com mais de 13 mil membros em 166 países, o que evidencia o caráter vanguardista da Emeron e seu papel social e comprometimento enquanto Escola de Governo e instituição de ensino superior. O Pacto oferece diretrizes sobre como as organizações podem promover o crescimento saudável e a cidadania, alinhando suas estratégias e operações a 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, além de assumirem a responsabilidade de contribuir para o alcance da Agenda 2030, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A Emeron apresentou uma carta de compromisso com onze iniciativas que deverão ser desenvolvidas até maio de 2022, dentre elas:

Disseminar uma cultura socioambiental entre seu público interno, bem como propiciar um ambiente de trabalho que respeite a dignidade humana: ação realizada por meio do fomento à participação em atividades e disseminação de conhecimento sobre o tema e publicação de normativos para melhoria do ambiente/processos de trabalho.

Viabilizar, anualmente, ações de formação e aperfeiçoamento voltados ao aprimoramento judicial, baseadas nos princípios do Pacto: este compromisso vem sendo



#### Escola da Magistratura do Estado de Rondônia

emeron.tjro.jus.br

| COMPANY INFORMATION                   |                              |
|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Overview</b>                       | <b>Participant Since</b>     |
| Country: Brazil                       | 20 May 2020                  |
| Org. Type: Public Sector Organization |                              |
| Sector: Not Applicable                |                              |
| Global Compact Status: Active         | Next COE due on: 20 May 2022 |
| Letter of Commitment ▶                |                              |

cumprindo, principalmente, por meio dos eventos virtuais. Além disso, atende relaciona-se diretamente com o cumprimento de Resoluções do CNJ que tratam de questões ambientais, de gênero, desigualdade social e minorias.

Credenciar curso de pós-graduação lato sensu em Direito Ambiental: finalizada em novembro de 2021, a Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Ambiental foi ação pioneira dentre os compromissos assumidos pela Emeron e teve grande importância também ao reunir entes de diversos órgãos que atuam na defesa ambiental.

Articular projetos de extensão e de cunho social em benefício da comunidade: para além dos projetos de extensão realizados anteriormente à adesão ao Pacto Global, a criação do Centro Cultural e de Documentação Histórica do Poder Judiciário surge como uma possibilidade de ampliação das ações em prol da comunidade, especialmente no que diz respeito à educação cultural e cidadã.

Apoiar, por meio do Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica - Cepep, a produção científica relacionada às temáticas abrangidas pelo Pacto e pelos ODS: por meio de bolsas de pesquisa, publicação de livros e da Revista da Emeron, projetos de extensão científica e outras ações, o Cepep fomenta a produção acadêmica acerca da realidade Amazônica, propondo a análise de questões pontuais para o desenvolvimento social e sugestões para a melhoria de vida na região.

## **Ecoliga-RO**

A Ecoliga-RO é uma rede de cooperação e colaboração entre órgãos públicos do Estado para o compartilhamento, implementação, integração de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. Criado em 2017, o consórcio é composto por mais de dez instituições públicas, dentre elas o Tribunal de Justiça de Rondônia.

Dentre as ações promovidas pela Ecoliga estão a promoção de compras compartilhadas, logística, destinação adequada de resíduos e ações de capacitação. Neste campo, desde 2020, a partir da publicação da Instrução 02, a Emeron, enquanto unidade subordinada ao TJRO, começou a promover diversos eventos virtuais com temáticas afetas à sustentabilidade em parceria com a Ecoliga.

Compreendendo que os propósitos da coalizão se associam com seus compromissos enquanto signatária do Pacto Global, no início de 2021 a Emeron solicitou oficialmente sua entrada como signatária da Ecoliga-RO.

No mês de junho, a realização do I Seminário de Sustentabilidade da Ecoliga de Rondônia marcou a entrada oficial da Emeron no pacto. Este foi o primeiro evento da Escola enquanto parte do grupo e a assinatura do termo de cooperação foi realizada ao vivo durante o encerramento do Seminário. Desde então, a Emeron tem ampliado sua



participação nas discussões e tem oferecido vagas em seus cursos e eventos para os órgãos membros.

## Nova sede

Em julho de 2020, foi dado início à obra de reforma do prédio do antigo Fórum Sandra Nascimento, no centro de Porto Velho, para abrigar a nova sede da Emeron. A reforma teve como base os conceitos de arquitetura acessível e escolar, em que as instalações são projetadas para colaborar com o processo de aprendizagem.

A nova sede, com entrega prevista para o início de 2022, tem capacidade para quatrocentos e oitenta e um alunos(as) sentados, setenta servidores(as), dez professores lecionando simultaneamente, área de convivência, copa ampla, estacionamento interno, dois elevadores, setores administrativos, todos totalmente acessíveis a pessoas com deficiência. Apesar do trabalho de modernização da estrutura, foram preservados ao máximo as paredes e o chão de madeira do antigo plenário e do auditório, como forma a resguardar a biografia do prédio, que tem importância histórica para o judiciário, pois serviu como sua matriz até a inauguração do Edifício-sede em 2008, e, até o final de 2019, como central das varas de família da Capital.



## Tecnologia da Informação

Durante a Gestão 2020-2021, a Tecnologia da Informação e Comunicação teve fundamental importância para a continuidade das atividades educacionais frente à pandemia do novo coronavírus.

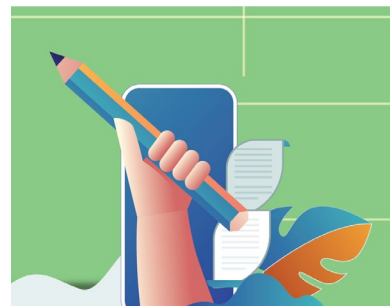
Com as atividades a partir de 2020 totalmente virtuais, a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC atuou para a atualização das plataformas Moodle e Joomla, que hospedam o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e Portal da Emeron, respectivamente, de forma a alinhar as plataformas à infraestrutura de segurança do TJRO.

A migração do AVA, que tornou-se ferramenta principal para as formações realizadas no período, foi realizada sem intercorrências, garantindo a total disponibilidade do ambiente, sem perda de



informações da versão anterior. Ainda em 2021, o AVA e o Portal da Emeron passaram por nova adaptação, desta vez para o atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O Sistema EscolaWeb também passou por diversas modificações no período, visando aprimorar o trabalho das equipes pedagógicas, que passaram a ter maior demanda diante da atuação a distância.



O EscolaWeb foi implantado pela DTIC em 2016 para promover a integração pedagógico-administrativa da Emeron. Desde então, todas as informações referentes a uma ação educacional, como orçamento, contratações, projeto pedagógico, inscrições, controle de turmas, frequência e certificação são centralizadas em um mesmo cadastro.

Dentre as novas funcionalidades, estão o cadastramento de eventos orçamentários que não configuram atividades pedagógicas, a melhoria dos relatórios de capacitados com a criação de filtros mais específicos, novas classificações para as atividades pedagógicas, o aprimoramento dos módulos de inscrições, de cadastro e de geração de listas de frequência.

Ainda na gestão pedagógica, o Escola Web também recebeu novos módulos, como o Acadêmico, voltado ao controle das pós-graduações; o Banco de Formadores, para cadastro, seleção e avaliação de docentes e para instrutoria interna, com a contagem de horas ministradas por cada docente, fluxo de pagamento de gratificações e outros.

O sistema também passou a apresentar relatório de metas, acompanhamento da execução orçamentária e relatórios de pagamentos e cadastramento de despesas, de forma a atender as solicitações de dados em auditorias e a permitir o acesso aos relatórios financeiros da Emeron por meio de uma área de visitante.

Ainda em 2020, o sistema começou a ser integrado com outras ferramentas como o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de forma a permitir a abertura dos processos vinculados à atividade pedagógica/orçamentária; com o Ambiente Virtual de Aprendizagem, importando dados da execução das formações diretamente no sistema; e com o sistema de Gestão de Pessoas do TJRO, importando dados de lotação, cadastro funcional, tipo de vínculo, entre outros de docentes e discentes.

Com as modificações, o Sistema passa a ter maior automatização diminuindo o trabalho manual das equipes, que passam a gerenciar os dados de forma mais simplificada e completa. A versatilidade do Escola Web chamou a atenção do Tribunal de Justiça de Rondônia, que solicitou o compartilhamento das funcionalidades de gestão orçamentária para atendimento das unidades administrativas.

O Escola Web também despertou o interesse da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Eastjam). A Eastjam conheceu o sistema durante visita técnica promovida pelo Diretor da instituição à Emeron no mês de novembro de 2021 e iniciou tratativas para uma possível adoção da ferramenta pelo judiciário amazonense.

**ENSINO**

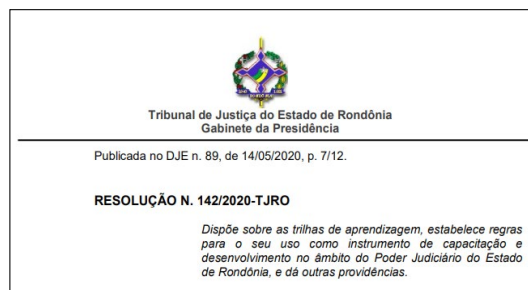
Conforme determinado na Instrução 02/2020 e, posteriormente, no Ato 05/2021, os cursos de formação inicial e continuada e as pós-graduações passaram por adequações no planejamento para sua promoção na modalidade de educação a distância ou remota. Desde março de 2020, quando iniciou-se o distanciamento social, até o fim de 2020 foram executadas em torno de 23 (vinte e três) cursos de aperfeiçoamento/capacitação próprios da Emeron, além de cursos contratados e acompanhados pela Escola, que somam mais de 18 (dezoito), atendendo a 84 magistrados(as) e 1658 servidores(as).

Já em 2021, 118 magistrados(as) e 2249 servidores(as) participaram em pelo menos uma das 122 formações promovidas pela Emeron ao longo do ano.

## Trilhas de aprendizagem

Por meio da resolução nº 142/2020, foram criadas as Trilhas de Aprendizagem, novo projeto da Emeron para a capacitação e desenvolvimento de servidores(as) do judiciário rondoniense. Nas trilhas, o aprendizado é organizado em trajetórias orientadas para o desenvolvimento pessoal e profissional, por segmento de atuação, temas, perfis ou outras referências relevantes, associados a matrizes de competências e a referências de desempenho, por meio de bibliografia, cursos de capacitação a distância e presenciais (da Emeron, órgãos conveniados ou até mesmo contratados), eventos externos, filmes e vídeos, pós-graduação, estágios, mentoring e counseling.

O programa está alinhado à Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e teve sua implantação iniciada em 2020, com a promoção de suas primeiras formações, na modalidade de educação a distância.

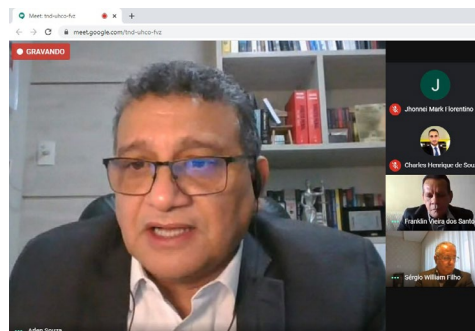


## Formação Continuada

Dentre as capacitações promovidas ao longo do biênio, algumas marcaram pela importância estratégica para a concretização e o cumprimento de projetos institucionais e de metas nacionais. Abaixo destacamos:

### Direito Penal e Leis Especiais Penais

Ofertado com a proposta de oferecer condições para discussão e compartilhamento de realidades e experiências à luz das recentes alterações legislativas na área penal, o curso reuniu magistrados(as) do Tribunal de Justiça estadual com competência criminal e seus



assessores(as) e assistentes técnicos, tanto das comarcas do interior como da capital. O curso foi o primeiro adaptado para o formato Ead após a suspensão das atividades presenciais.

Ministrado pelos juízes Arlen José Souza, Franklin Vieira e Sérgio William Teixeira, a capacitação de mais de 60 horas-aula abordou a legislação penal e processual penal vigente, contribuindo para o célere processamento das informações e andamento dos processos sob responsabilidade dos magistrados(as). Em complemento às videoaulas semanais, materiais complementares e murais interativos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Emeron, os blocos de conteúdos foram sistematizados em fóruns de discussão e videoconferências em grupos, pelo Google Meet.

O curso teve uma turma realizada em 2020 e outras duas em 2021, além de um curso derivado, voltado aos técnicos e técnicas judiciários e que teve como foco os aspectos práticos da execução penal e que também teve o servidor Peterson Vendrameto como ministrante.

## Violência Doméstica

A Capacitação para o Atendimento à Mulher Vítima de Violência foi destinada a magistrados(as) com competência criminal e seus assessores(as), além de assistentes sociais e psicólogos(as) do Tribunal de Justiça. A formação objetivou possibilitar a compreensão da importância do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, instituído por meio da Resolução 284/2019/CNJ, para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A capacitação, também a distância, foi ministrado pelo juiz Álvaro Ferro, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Porto Velho, e pelas servidoras Mariângela Onofre e Aline Dantas, psicólogas do Núcleo de Perícia Psicossocial do Juizado, e abordou a partir do conceito de violência de gênero do ponto de vista histórico, as terminologias, assimetrias e formas de violência, oportunizando aos cursistas uma melhor compreensão dos meandros que envolvem a violência contra a mulher, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades necessárias ao atendimento.

Em 2021 o tema voltou a ser abordado em duas novas turmas do curso Violência Doméstica sob a Perspectiva de Gênero, ofertado conforme a recomendação 79/2020 do CNJ, que determina a capacitação em direitos fundamentais, desde uma perspectiva de gênero, de todos os juízes e juízas atualmente em exercício em Juizados ou Varas que detenham competência para aplicar a Lei no 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).



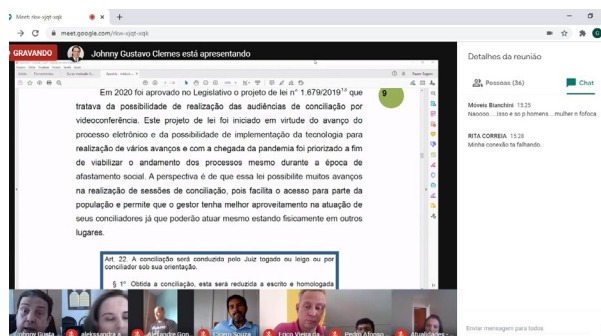
## Mediação e Conciliação

A promoção de cursos de formação e aperfeiçoamento de conciliadores e mediadores é uma resposta do Poder Judiciário de Rondônia à Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses e ao Provimento nº 67/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a resolução de conflitos por conciliação nas atividades notariais e registrais.

Durante o Biênio, diversas formações com as temáticas foram promovidas, tanto para o público interno, quanto externo. Para o público interno, foram ofertadas, dentre outras, as formações “Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores dos Cejusc’s - Liderança e seu exercício: Teoria e prática de mobilização social para o aperfeiçoamento de sistemas de justiça”, Mediação Familiar Emancipadora e Responsável e Formação de Conciliadores para Oficiais de Justiça.

Por meio da Emeron também foi promovida a Formação de Mediadores Organizacionais, curso contratado para a capacitação em processos de mediação entre indivíduos, grupos e equipes e que atendeu a dois psicólogos lotados na Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores.

Já o público externo foi beneficiado por meio do curso Formação de Conciliadores, realizado em várias turmas direcionadas à tabeliães, substitutos e colaboradores de Tabelionatos de Protesto, integrantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), além de policiais civis e militares.



## Sustentabilidade

A sustentabilidade também foi tema de várias formações promovidas no biênio, seja diretamente ou por temas relacionados, em atendimento ao compromisso da Emeron enquanto signatária do Pacto Global e também às normas do Conselho Nacional de Justiça sobre o tema.

O curso Sustentabilidade promoveu quatro turmas, capacitando magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores. A ação teve como objetivo apresentar o conceito de desenvolvimento sustentável, a Agenda 2030 e como estes são integrados ao Poder Judiciário de Rondônia.

No início de 2021, a Emeron também viabilizou a participação de seus(as)



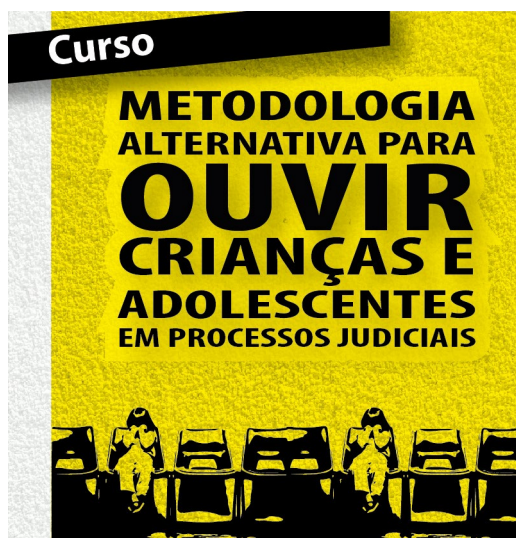
servidores(as) e do Tribunal de Justiça no curso Logística Reversa, promovido pelo Instituto O Direito por um Planeta Verde. A participação dos servidores buscou preparar as equipes para os novos modelos de obras e gerenciamento prediais, que visam a adequação das construções e da gestão de resíduos sólidos às políticas ambientais.

A Acessibilidade e Inclusão também foi tema de formação promovida em 2021.

## Atuação Psicossocial

A atuação psicossocial recebeu grande atenção com diversas formações em temáticas relacionadas à atuação profissional destas categorias. Além do aprimoramento profissional com vistas à melhoria da jurisdição, os cursos tiveram como objetivo formar os servidores(as) para cumprimento dos requisitos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Medidas protetivas, direito à convivência familiar e comunitária, técnica de entrevista para o depoimento especial, intervenção junto à criança vítima de violência e adoção foram alguns dos temas abordados nos cursos. Diante da criação, no TJRO, do Ninho - Núcleo Institucional Humanizado de Oitiva, o depoimento especial recebeu atenção maior com a realização de diversas formações em várias turmas. A formação e o núcleo visam atender a recomendação do CNJ para a implantação de sistema de depoimento videogravado para as crianças e adolescentes, a ser realizado em ambiente separado da sala de audiências, com a participação de profissional especializado(a) para atuar nessa prática.



## Alterações legislativas

Diante das várias alterações legislativas ocorridas recentemente, a Emeron promoveu diversas ações educacionais centradas em formar magistrados(as) e servidores(as) para a atuação profissional alinhada às novas regras.

Neste sentido, destacam-se:

Seminário Lei do Superindividamento em Foco: ofertado a magistradas(os) com jurisdição cível e juizados especiais, conciliadoras(os), assessores(as) e demais servidores(as) do PJRO, bem como membros(as) do Ministério Público, Defensoria Pública e OAB, o seminário contou com palestras

em temas sobre educação financeira, conciliação, perícia e outros relacionados à nova lei, em vigor desde julho de 2021. Também foram realizados minicursos e oficinas para proposição de enunciados sobre o tema, aprovados em votação pelos(as) participantes.



Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021) e Elaboração de estudos preliminares e Termos de Referência: Com a aprovação da lei, a Emeron promoveu formações para orientar magistrados(as) e servidores(as), bem como os integrantes da Ecoliga a respeito da nova legislação e também de funções administrativas relacionadas, como a elaboração de estudos e termos de referência.



Seminário Nova lei de improbidade administrativa: perspectivas e mudanças: o seminário tem como objetivo apresentar o histórico de criação da lei de improbidade administrativa, compreendendo o movimento para a alteração da lei; explanar as mudanças na legislação e os efeitos na prática jurisdicional. O evento foi voltado a magistrados(as) e membros(as) do Ministério Público Estadual e contou com palestras e debates a respeito do tema.

## **Pós-graduações**

Considerando o credenciamento da Escola como Instituição de Ensino Superior junto ao Conselho Estadual de Educação, a Emeron é apta a ofertar cursos de Pós-graduação Lato Sensu na modalidade presencial.

Com a pandemia, foi regulamentada a execução do calendário letivo em regime especial, sem prejuízo à carga horária total, com as devidas adequações na carga horária e no conteúdo programático das disciplinas para a modalidade EaD. Todas as especializações em andamento passaram por adaptação, recebendo novo calendário para a continuidade das aulas durante o período pandêmico.

Também foi autorizada a realização de banca de apresentação de trabalho de conclusão de curso virtual aos alunos(as) que já estivessem aptos para tal, de forma a não prejudicar o recebimento do certificado de conclusão destes.

## Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM

A Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM é a primeira pós-graduação lato sensu ofertada pela Emeron, com autorização para funcionamento em Porto Velho e em Ji-Paraná.

Em 2021, após dez anos de funcionamento, a turma de Ji-Paraná é transferida para Cacoal, visto que a cidade concentra um polo universitário e possui maior proximidade com outros municípios, permitindo um aumento no alcance do curso.

O curso difere-se das demais especializações ministradas pela Emeron por possuir uma carga horária mais extensa e um corpo docente regular, formado majoritariamente por magistrados(as) do Poder Judiciário de Rondônia, além das atividades de extensão, como a Residência Judicial.



## Pós-graduações em Gestão Cartorária Judicial (GESC) e em Gestão Pública (GEP-PM)

O ano de 2020 marcou a conclusão de duas pós-graduações: Lato Sensu da Emeron, Gestão Cartorária Judicial (GESC) e Gestão Pública para a Polícia Militar (GEP-PM). A GESC foi ofertada pela Emeron para 28 servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado lotados em cartórios de Porto Velho e das comarcas do interior. Após os 20 módulos, os dois últimos já a distância, foi realizado o seminário de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, que objetivou promover publicamente, por meio de videoconferências, as pesquisas desenvolvidas por esta, que é a terceira turma de concluintes do curso.

Quanto à Especialização em Gestão Pública, ofertada para 30 oficiais e praças da Polícia Militar de todo o estado, dos 24 módulos previstos, nove foram realizados a distância. Em dezembro, aconteceu o Seminário de Apresentação dos Projetos de Pesquisa relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso, encerrando a pós-graduação.



## Pós-graduação lato sensu em Direito Ambiental (AMBRO)

Em maio, a Emeron deu início a mais uma especialização, a Pós-graduação lato sensu em Direito Ambiental (AMBRO). Inicialmente previsto para ser totalmente presencial, o curso teve todos os módulos adaptados para a modalidade Educação a Distância (EaD), em função da suspensão temporária das atividades presenciais devido à pandemia do coronavírus.



A pós-graduação foi formulada de forma que o sistema de proteção ambiental fosse o centro de toda e qualquer discussão, sob o olhar da realidade amazônica, proporcionando uma experiência de formação humanística, cultural e crítico-valorativa que seja a base para uma atuação institucional voltada ao desenvolvimento humano e social sob a ótica da sustentabilidade da relação do homem com a natureza. Para isso, o corpo discente da turma foi formado por magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, membros de instituições que mantêm interface com este Poder, e contou com excelentes professores do campo do direito ambiental.

A pós foi encerrada em novembro de 2021 com a realização do Congresso Internacional de Direito Ambiental. O evento, de três dias, discutiu as políticas ambientais, a atuação do sistema protetivo e as perspectivas para o futuro com renomados(as) juristas e pesquisadores(as) do direito ambiental. Os(as) discentes também apresentaram os artigos produzidos como monografia e que foram publicados em coletânea na Revista da Emeron.

Além da autorização para a oferta de pós-graduação lato sensu, a Emeron, enquanto instituição de ensino superior, possui termos de Cooperação Técnico-Científico com duas universidades públicas para oferta de pós-graduação Stricto Sensu a nível de Mestrado.

## Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPG/DHJUS)

Iniciada em 2017 por meio de parceria com a Universidade Federal de Rondônia - UNIR, a pós-graduação é um programa permanente de pesquisa e formação profissional e que tem como finalidade atender à demanda de qualificação profissional de magistrados, magistradas, servidores e servidoras das carreiras do Poder Judiciário e demais profissionais atuantes nas instituições do sistema de justiça da região.



Em 2021, o curso alcançou sua quinta turma e teve seu termo de cooperação técnica renovado até 2025, além da entrada de novos parceiros: o Ministério Público (MPRO) e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE RO).

Com o novo acordo, são destinadas 10 (dez) vagas ao TJRO, sendo 5 (cinco) vagas para magistrados(as) e 5 (cinco) vagas para servidores(as); 10 para o Ministério Público, 4 para a Defensoria Pública e 6 para ampla concorrência, com a possibilidade de redistribuição entre si mediante disponibilidade no contexto do certame. Das 10 vagas ofertadas, oito foram preenchidas por magistrados(as) e servidores(as); e as demais remanejadas.

No mês de junho, o curso promoveu a aula magna da quinta turma com o tema Proteção do Meio Ambiente + Defesa dos Direitos Humanos de Povos e Culturas Amazônicas e o Papel do Sistema de Justiça, ministrada pelo Defensor Público do Estado de São Paulo (SP) com estudos em nível de pós-doutorado Instituto Max-Planck de Direito Social e Política Social - MPISOC de Munique (Alemanha), doutorado e mestrado em Direito Público, Tiago Fensterseifer. A aula, promovida de forma virtual e aberta à toda a sociedade, contou com a participação dos professores doutores Inês Moreira da Costa, da Emeron e também Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Rondônia, e Delson Barcellos Xavier, da Unir e do DHJUS, como debatedores.

## Mestrado Interinstitucional em Direito

Em 2021, a Emeron também firmou termo de cooperação técnica com o Ministério Público Estadual - MPRO e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ para a oferta do Mestrado Interinstitucional (Minter-PCI) em Direito a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Rondônia – TJRO, membros(as) e servidores do MP, bem como sociedade em geral.



O Programa de Pós-Graduação em Direito foi criado pela UERJ em 1991. O curso é avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes com conceito 5 (em uma escala de 1 a 5) e suas revistas recebem classificação Qualis “A”, que as caracterizam como periódicos de excelência internacional. O curso tem duração de 24 meses e possui duas áreas de concentração: “Pensamento jurídico e relações sociais” e “Cidadania, Estado e Globalização”.

Para a primeira turma foram disponibilizadas 25 vagas na linha de pesquisa Direito Penal da área “Cidadania, Estado e Globalização”, sendo 15 vagas para o TJRO (5 para servidoras e servidores e 10 para magistradas e magistrados); cinco vagas para o MPRO (4 para membros e 1 para servidoras e servidores); e cinco vagas para a concorrência universal, sendo respeitadas as Políticas de Ações Afirmativas da UERJ e da EMERON, com a reserva de cinco vagas para pessoas de baixa renda, pretas, quilombolas, indígenas e trans e uma vaga para pessoa com deficiência.

O curso teve início em outubro de forma virtual, frente às medidas restritivas contra a Covid-19.

**PESQUISA**

## Plano de Pesquisa

Em setembro, por meio do Ato nº 5/2020, o Cepep apresentou o Plano de Ação de Pesquisa para o Biênio 2020/2021 (PAP 2020/2021), em que estabelece as metas, prazos e recursos para as ações de fomento, publicação e intercâmbio de projetos que serão institucionalizados no biênio. O documento prevê a continuidade do plano de ação da gestão anterior, com seleção de novos projetos, criação de um periódico anual com indexação e índice Qualis/Capes, publicação de um e-book por ano e criação de repositório institucional digital, além de assegurar que as políticas editoriais das publicações e as de acesso à informação, com o gerenciamento do acervo digital de livros, teses e dissertações, fotografias, filmes, áudio e outros, sejam definidas pelo Comitê de Redação Científica do Cepep.

O documento estabelece, ainda, quatro grupos de pesquisa, contendo duas linhas cada, com a finalidade de garantir a adequação dos projetos de pesquisa do Cepep aos interesses do PJRO, obedecendo às demandas que lhe são próprias. São eles: Sistema Nacional de Precedentes; Administração Judiciária e Tecnologia; Direitos Humanos, Criminologia e Execução Penal; e Meio Ambiente, Família e Sociedade. As propostas do PAP estão alinhadas ao Programa de Pesquisa e Publicação da Emeron, implantado em 2015, em total de 11 metas, que devem ser atingidas no biênio.

## Repositório Institucional

O Programa de Pesquisa, Publicação e Intercâmbio - PPPI determina que o aluno de pós-graduação ou bolsista entregue a produção acadêmica resultante de seus estudos à Emeron. Dando cumprimento a esta obrigatoriedade, foi implantado o Repositório Institucional para o armazenamento, preservação, organização e disseminação de monografias, dissertações e teses. O Repositório passa a integrar o acervo da biblioteca da Escola e está inserido no sistema Pergamum, já utilizado pelo centro de informação, podendo ser consultado diretamente no site da Escola.

Ato Nº 5/2020

Dispõe sobre o Plano de Ação de Pesquisa do Biênio 2020/2021 do Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Cepep/Emeron.

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução n. 001/2015-PR e alterações, que dispõe sobre a Arquitetura Organizacional da Emeron, contendo o Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica - Cepep;

CONSIDERANDO a Resolução n. 006/2015-PR e alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Emeron;

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, que dispõe sobre o Programa de Pesquisa e Publicação da Emeron;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião n. 14/2020-CONSU/EMERON, em sessão realizada no dia 28/08/2020, que aprovou o presente Plano de Ação de Pesquisa do Biênio 2020/2021;



### Produções Acadêmicas

Pesquisa na Base de Dados da Emeron

Pesquisa textual

Q Pesquisa

Monografias 71

Dissertações 35

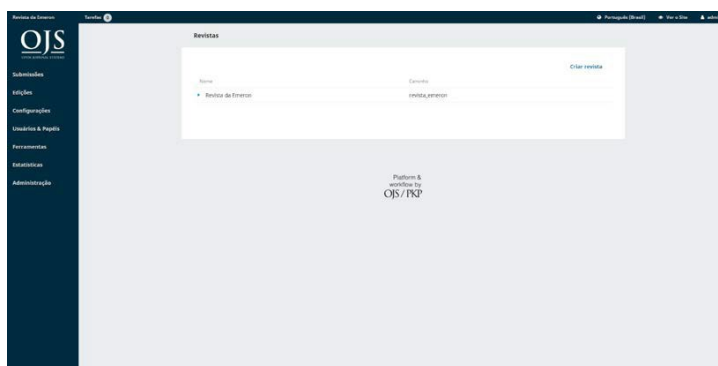
Teses 11

## Elaboração de políticas, planos e processos editoriais para produções acadêmicas

Para dar suporte ao Comitê de Redação Científica foi criado um grupo de trabalho, integrado por magistrados e magistrada, que atuam no Cepep, e servidores da Emeron, que tem como função a criação das políticas, planos e processos editoriais, além de ser responsável pela criação de novos periódicos visando a certificação no Sistema Qualis, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou outras equivalentes; elaboração de editais de submissão, seleção de pareceristas e sugerir melhorias para o aprimoramento do processo de editoração.

## Instalação do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas - SEER/OJS

Visando aprimorar seus processos de trabalho, o Cepep aderiu ao Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas - SEER/OJS, software recomendado pela CAPES e que permite a automação das atividades de editoração de periódicos científicos, avaliação da qualidade dos periódicos e uma maior rapidez no fluxo das informações. A adesão ao sistema permitirá a redução de volumes impressos, atendendo ao princípio da sustentabilidade e da economicidade, e maior disseminação e preservação dos conteúdos das publicações por tratar-se de material 100% digital.



## E-books

Em fevereiro de 2020, em parceria com o Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), foi lançado o e-book “Os Enunciados Cíveis do FONAJE e seus Fundamentos”, obra que reúne e analisa os mais de 170 enunciados enunciados propostos em mais de 20 anos de fórum e que teve o juiz e também professor da Emeron, Guilherme Ribeiro Baldan, como um dos organizadores da obra.

Em junho, foi publicada a edição 2020 da série anual “Constitucionalidade, Transnacionalidade e Sustentabilidade”, organizada pela professora doutora Denise Schmitt Siqueira Garcia e pelo Centro de Pesquisa



e Publicação Acadêmica (Cepep) da Emeron. O livro eletrônico apresenta 15 artigos, produzidos por alunos vinculados a pós-graduações stricto sensu, dentre eles membros do Tribunal de Justiça de Rondônia, e trata de assuntos como desenvolvimento sustentável, direito constitucional e transnacional, jusnaturalismo e aspectos socioeconômicos do meio ambiente, na perspectiva do Poder Judiciário.

Este ano, a publicação, organizada pelo Prof. Dr. Alexandre Moraes da Rosa, Profa. Me. Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza e Prof. Me. Cleverton Raikda, foi dedicada ao professor Stenio Castiel Gualberto, vítima da Covid-19.

#### Artigos

Dois artigos produzidos por magistrados durante o mestrado profissional interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS), programa oferecido pela Universidade Federal de Rondônia (Unir), em parceria com a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron), foram publicados em periódicos nacionais em 2020. “O encarceramento em massa e o aumento da violência nos estados da Amazônia Ocidental, 2005-2017: Análise e perspectivas”, escrito pelo juiz do TJRO Lucas Flores, em coautoria com Rodolfo Jacarandá e Mateus Feitoza, foi publicado na Revista de Direito da Cidade, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), periódico classificado como Qualis A1, a nota mais alta pela Capes.

Já o Coordenador do Comitê de Redação Científica do Cepep, juiz Jorge Luiz Gurgel do Amaral, teve o artigo “Robôs Inteligentes como Distopia do Processo de Acesso à Justiça”, construído em parceria com Aparecida Zuin e Marcelo Xavier, publicado no livro LGPD & Administração Pública – Uma análise ampla dos impactos, lançado no final de julho pela editora Revista dos Tribunais (RT). O trabalho analisa o Direito como prática discursiva na era da cibercultura e cita o sistema Sinapses, desenvolvido por analistas do TJRO e que faz uso de Redes Neurais Artificiais no processo de aprendizagem e predição, como exemplo do uso da Inteligência Artificial para a agilidade processual e com potencial para revolucionar o judiciário brasileiro

## Concurso AMB

Duas magistradas, bolsistas da Emeron e discentes no doutorado interinstitucional em Ciência Jurídica, da Universidade do Vale do Itajaí (Univali) em parceria com a Faculdade Católica de Rondônia, tiveram artigos selecionados entre os 40 melhores do I Concurso de Artigos Jurídicos, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

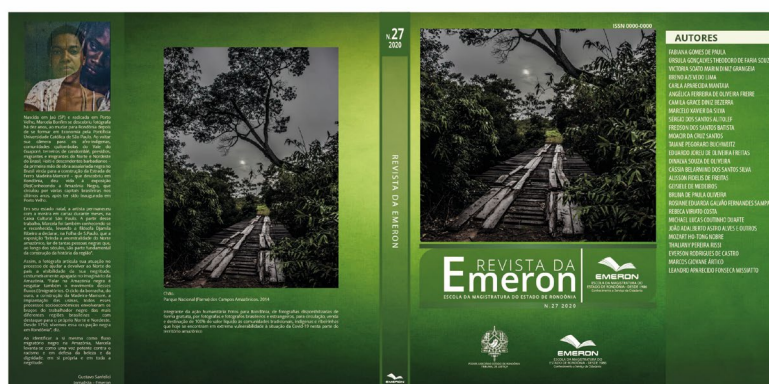
O artigo “Novos Tempos. Novos Hábitos – O Juiz nas Redes Sociais”, de Emy Karla



Yamamoto Roque, também professora da Emeron, foi classificado em 16º lugar e será publicado, dentre os vinte melhores, pela revista eletrônica Consultor Jurídico (Conjur), parceira da AMB na iniciativa. Já Deisy Christian Lorena de Ferraz, alcançou a 37ª posição no ranking final, com o texto “A Imagem do Poder Judiciário e a Relação entre os Poderes da República: Independentes e harmônicos entre si?”.

## Revista da Emeron

A Revista da Emeron é uma publicação anual lançada em agosto de 1996 e que tem como objetivo divulgar e instigar a produção intelectual de questões ligadas ao Poder Judiciário e à sociedade. A Revista foi reativada em 2018 e desde então é coordenada pelo Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica (Cepep).



Em dezembro de 2020 a publicação chegou ao seu número 27 com artigos de autoria de alunos e ex-alunos das pós-graduações da Emeron, magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça, além de acadêmicos(as) de outras instituições e da comunidade jurídica de Rondônia. Pela primeira vez, passaram a figurar no conselho científico da Emeron pesquisadores(as) externos(as), representantes de universidades do Rio de Janeiro, Brasília e da Espanha.

Em junho de 2021, o Cepep lançou a vigésima oitava edição da publicação, desta vez como uma Coletânea de Resumos de Produções de 37 (trinta e sete) dissertações de egressos(as) do Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS), programa desenvolvido pela Universidade Federal de Rondônia (Unir) e Emeron.

Já no mês de novembro, a edição 29 apresenta resumos dos artigos dos(as) discentes da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Ambiental. A pedido do próprio corpo discente, a publicação homenageou o Desembargador Miguel Monico Neto, Diretor da Emeron, por seu esforço e liderança pessoal na realização da pós graduação e de outras formações na área ambiental e de direitos humanos, bem como pela sua dedicação à causa ambiental no Estado de Rondônia.

**EXTENSÃO**

## Ampliação da Residência Judicial

No mês de maio de 2020, Emeron realizou a alteração do regimento do Programa de Residência Judicial, componente extracurricular da Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura (EDCM) na forma de estágio optativo para complemento prático à pós-graduação. O programa permite que os(as) discentes atuem em gabinete de magistrados(as) de primeiro e segundo grau do PJRO e recebam acompanhamento e orientação diretamente destes, sob supervisão da Emeron, fixando os conhecimentos aprendidos em sala de aula e conhecendo os obstáculos enfrentados na prática da magistratura.

Com a nova redação, o programa teve sua duração alterada de um para até dois anos e passou a permitir que alunos(as) de outras escolas judiciais e Instituições de Ensino Superior (IES) participem do programa de residência, desde que estas manifestem interesse e cumpram as exigências pedagógicas, como oferecer curso de pós-graduação equivalente à EDCM.

Outra novidade é que, pela primeira vez, a residência passou a ser permitida no primeiro ano da pós graduação concomitantemente às aulas teóricas. Desta forma, em 2021 foram realizados dois processos seletivos, um com início em março e outro, em outubro, ampliando para 60 o número de residentes.

RESOLUÇÃO N. 141/2020-TJRO

Altera o anexo único da Resolução n.020/2016-PR, que dispõe sobre o regimento do Programa de Residência Judicial da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia 2020-2027, aprovada pela Resolução n.118/2019-PR, especialmente quanto ao macrodessio de Fortalecimento da Aprendizagem Organizacional;

CONSIDERANDO o credenciamento da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia junto ao Conselho Estadual de Educação por meio da Resolução n. 957/2011-CCE/RO e do Decreto Estadual n. 16.335/2011 que autorizam a oferta de Educação Superior;

CONSIDERANDO que atualmente são ofertados cursos de pós-graduação lato sensu, como Pós-Graduação em Gestão Pública, Pós-Graduação em Terapia Familiar Sistêmica, Pós-Graduação em Estudos Avançados sobre o Crime Organizado e Corrupção, Pós-Graduação em Gestão Cartorária Judicial e Especialização Lato Sensu em Direito para a Carreira da Magistratura;

CONSIDERANDO que se faz necessário estabelecer os parâmetros mínimos para o Programa Residência Judicial como etapa do Curso de Especialização Lato Sensu em Direito para a Carreira da Magistratura da Emeron e para o estágio de estudantes de pós-graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir que outras Instituições de Ensino Superior também participem do Programa de Residência Judicial, desde que cumpram o programa pedagógico exigido;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0000175-03.2020.8.22.8700;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Administrativo em sessão realizada virtualmente no dia 11 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo único da Resolução n.020/2016-PR, que dispõe sobre o regimento do Programa de Residência Judicial da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron), nos termos do Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Emeron nº 01/2017, que dispõe sobre procedimentos do Programa de Residência Judicial da Emeron.

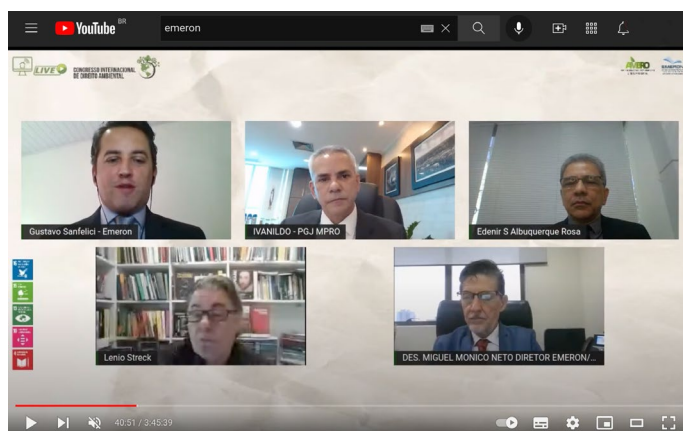
Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Desembargador Paulo Kiyochi Mori  
Presidente do Tribunal de Justiça

## Eventos virtuais

A partir da publicação da Instrução nº 02/2020, servidores(as) e magistrados(as) puderam propor à Emeron a realização de palestras, seminários e fóruns transmitidos ao vivo (live stream), sobre temas das ciências exatas, sociais e humanas e interdisciplinares, que foram oferecidos ao público interno e externo de forma gratuita e com certificação.

Em 2020, entre junho, quando foi publicada a instrução, e dezembro, foram realizadas 35 lives, algumas delas como ação em projetos institucionais como o Aurora, do TJRO; e o Programa Fazendo Justiça, do Conselho Nacional de Justiça. Com a produção constante de videoaulas, o Canal da Emeron no youtube transformou-se em uma plataforma de conteúdo educacional de qualidade, gratuito e diversificado, além de



possibilitar a reunião de grandes nomes das diversas temáticas abordadas sem custo para a instituição ou para os participantes. Este feito é confirmado pelos números de visualizações obtidas nas lives e conteúdos disponibilizados.

De março até novembro de 2020, o Canal da Emeron apresentou mais de 37.200 visualizações em todo o conteúdo disponibilizado na plataforma. Além disso, as lives superaram a média de 500 visualizações, tendo algumas delas excedido consideravelmente esta métrica, a exemplo do fórum “A importância da participação masculina na divisão de tarefas domésticas: Em busca da harmonia familiar”, primeira transmissão do canal da Emeron a ultrapassar 4 mil visualizações.

Em 2021, com a atualização da normativa que rege os eventos virtuais, estes foram ampliados. Entre janeiro e dezembro foram realizados 34 projetos, totalizando mais de 100 dias de transmissão, visto que diversas ações educacionais foram realizadas de forma modular, a exemplo do I Seminário de Sustentabilidade da Ecoliga, promovido com encontros semanais durante todo o mês de junho.

A realização das ações educacionais de maneira virtual também possibilitou que a Emeron grandes nomes nacionais, como Juarez Tavares, Lênio Streck, Rossandro Klinjey, Alexandre Moraes da Rosa, Ministro Herman Benjamin e internacionais, como Raffaele di Giorgio, Raúl Zaffaroni e Alexandra Aragão, pudessem integrar o corpo de ministrantes, superando as barreiras geográficas.

Ao longo do ano foram mais de 40.302 visualizações, totalizando mais de 14 mil horas de exibição do conteúdo produzido, fazendo com que o canal ultrapassasse a marca de 3.000 inscritos.

#### História dos Cursos Jurídicos na Emeron

## Exposição virtual

Em homenagem ao dia 11 de agosto, que também celebra do Dia do Magistrado e do Advogado, foi lançado o site do novo Centro Cultural e de Documentação Histórica, com duas exposições virtuais, compostas por fotografias e arquivos históricos alusivos ao tema: “Primeiro Juiz de Santo Antônio do Rio Madeira”, com alguns dos processos de João Chacon, primeiro juiz a atuar na região, entre os anos de 1912 e 1916 e responsável pela instalação da comarca de Santo Antônio do Rio Madeira; e “História dos Cursos Jurídicos na Emeron”, mostra fotográfica resgatando a história dos cursos jurídicos por meio da Emeron, que no dia 19 de agosto completou 34 anos de sua fundação.

O site também apresentou um sarau virtual, com a contribuição de vários magistrados e magistradas do estado, que em uma série de vídeos revelam seus talentos

A segunda exposição em homenagem ao Dia do Magistrado e da Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil, comemorado em 11 de agosto, é a mostra fotográfica que resgata as formações e treinamentos realizados pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia em suas primeiras décadas de atuação.

Os cursos jurídicos no âmbito do Poder Judiciário estadual consolidam-se a partir da criação da Emeron, fundada em 19 de agosto de 1986, apenas quatro anos após a instalação do Tribunal de Justiça de Rondônia. Originalmente constituída para promover a formação inicial e continuada de magistrados, bem como o então Curso de Preparação para a Magistratura (CPM), que perdura até hoje – mas com sua transformação em Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura (EDCM) – desenvolvendo potenciais magistrados e assessores, a Escola ampliou sua atuação ao longo do tempo, transformando-se em instituição de ensino superior, o que possibilitou a criação de pós-graduações lato sensu próprias e stricto sensu em parceria com outras instituições, como o mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS), com a Universidade Federal de Rondônia, já em sua quarta turma.

Ao longo de seus 34 anos, a Emeron tem realizado ainda inúmeros cursos voltados não apenas aos magistrados, mas também aos servidores do judiciário rondoniense e, mais recentemente, para instituições parceiras e outros órgãos do Sistema de Justiça estadual, como a Polícia Militar.

A presente exposição traz imagens raras de alguns dos primeiros eventos em que a Emeron atuou, como encontros regionais de magistrados, cursos de iniciação à magistratura, ciclos de palestras e formaturas, além de outras ações importantes, a exemplo das assinaturas de convênios visando o recebimento de estagiários para o judiciário.

Quase 150 fotografias, organizadas em galerias de mais de 30 eventos, mostram um pouco de toda essa história. Ao navegar por elas, para ver as imagens em tela inteira, clique com o botão direito do mouse e abra em uma nova janela.



5º Encontro Regional de Magistrados 12 e 13-09-97 Ji-Paraná



5º Encontro Regional de Magistrados e Promotores de Justiça, na Comarca de



Abertura do Curso de Iniciação a Magistratura



Abertura do Curso de Iniciação a Magistratura

artísticos; vídeos gravados pela cúpula diretiva do Poder Judiciário e por servidores em homenagem à magistratura e a palestra Gerenciamento da Ansiedade, com Cristiano de Paula, psicólogo do TJRO; além de parte do acervo do Centro de Documentação Histórica e artigos construídos a partir das documentações disponibilizadas pelo CDH.

## Campanha Adote o Futuro

Em alusão ao Dia da árvore, comemorado em 21 de setembro, a Emeron realizou a campanha a Campanha Adote o Futuro, promovida como atividade de extensão da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Ambiental (AMBRO), em parceria com a Polícia Militar de Rondônia (PMRO), por meio do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA). A Campanha teve



como objetivo a conscientização, especialmente das crianças, quanto à necessidade de preservação do meio ambiente como garantia de um futuro saudável para as próximas gerações, por meio da adoção de mudas de árvores. Os adotantes compareceram à sede da Emeron em dias e horários previamente agendados, por meio de sistema drive thru, e receberam uma “certidão de adoção” das mudas, registrando o compromisso com o meio ambiente.

Durante os cinco dias de campanha, foram realizados 104 atendimentos e distribuídas 493 mudas de espécies como Ipê de várias cores, entre eles o Ipê branco, considerado raro; jaca, jabuticaba, caju, palmeira imperial, açai, tento vermelho e palmeira cariota, que eram adotadas após orientação dos especialistas do BPA, que identificavam os objetivos da adoção: plantio em área urbana ou rural, árvore frutífera ou árvore para fazer sombra.

Em 2021 a ação ganhou reforços. Além da Emeron e da Polícia Militar, cinco órgãos integrantes da Ecoliga aderiram à iniciativa. Desta forma, a campanha foi realizada no período de 20 a 24 de setembro, de forma itinerante na sede da Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e Tribunal de Justiça de Rondônia, além do Fórum Geral Desembargador César Montenegro, em Porto Velho. Juntas, as instituições distribuíram mais de 700 mudas de espécies diversas, além de promover a conscientização de servidores(as), magistrados(as), membros(as), estagiários(as), colaboradores e sociedade em geral a respeito da preservação da natureza.

## Campanha Papai Noel dos Correios

Desde 2018, a Emeron colabora da campanha Papai Noel dos Correios, realizada anualmente pela Superintendência Estadual dos Correios em Rondônia. A ação social, que em 2019 completou três décadas de realização, é uma das maiores do Brasil em quantidade de doações a crianças carentes, chegando a mais de meio milhão de presentes por ano.



Em 2019, magistrados(as), docentes, servidores(as) e discentes adotaram 70 cartas, o que fez com que a Escola fosse agraciada com um certificado de participação como parceira corporativa. Em 2020, mais uma vez, como padrinhos institucionais da Campanha, adotando 100 cartas de alunos, do 1º ao 5º ano, da Escola Municipal Pé de Murici, localizada no Bairro Planalto, Zona Leste de Porto Velho, além de estimular magistrados(as) e servidores(as) das Comarcas do Interior a adotarem diretamente no site da campanha. Foram atendidos uma média de 130 crianças, pois várias das cartas pediam doações também para os irmãos dos autores. Além dos brinquedos, também foram entregues cestas básicas para as famílias.

Neste 2021, a campanha foi integrada à Mostra Cultural do Judiciário como contrapartida para a retirada de ingressos para os espetáculos do evento.

## Clínica Escola de Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos

Por meio do Ato Nº 10/2021, foi instituída a Clínica Escola de Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos no âmbito da Emeron, sob a coordenação do Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica – CEPEP. A Clínica tem por finalidade fomentar a produção de conhecimento docente e discente correlato aos métodos adequados de resolução de conflitos de interesses e contribuir para a pacificação social.

A clínica é composta por pesquisadores(as) vinculados(as) ao Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica e é voltada a discentes do curso de Especialização Lato Sensu em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM da EMERON e do curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Rondônia, vinculados(as) ao Núcleo

### ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### ATO DO DIRETOR

Ato Nº 10/2021

O Diretor da Emeron, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, instituída na [RESOLUÇÃO CNJ Nº 125 de 29/11/2010](#);

CONSIDERANDO que a Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência;

CONSIDERANDO a Política Judiciária Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e das outras providências, balizada nos termos da [Resolução Nº 225 de 31/05/2016](#);

CONSIDERANDO que o Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica - Cepep da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron visa o aperfeiçoamento institucional por meio do fomento à pesquisa e à disseminação seletiva de conhecimento e informações, tendo seu Subprograma de fomento o objetivo de realizar pesquisas jurídicas, sociojurídicas e de gestão, aplicadas em áreas de atividade do Poder Judiciário, bem como buscar parcerias com entidades públicas ou privadas voltadas ao desenvolvimento de pesquisas, mediante projetos aprovados pelo Conselho Superior da EMERON - [RESOLUÇÃO Nº 007/2015-PR](#);

CONSIDERANDO que, para atingir seus fins, além das atividades acadêmicas e das publicações científicas, cabe à EMERON promover relacionamentos com órgãos e instituições da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta e Indireta, com outras escolas de governo, judiciais e da magistratura, com universidades, instituições de ensino e centros de pesquisa, no Brasil e no exterior, bem assim com entidades privadas que, dentre as finalidades da Emeron - Art. 4º do [Estatuto da Emeron - RESOLUÇÃO Nº 006/2015-PR](#);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Clínica Escola de Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos no âmbito da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, sob a coordenação do Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica - CEPEP, com a finalidade de fomentar a produção de conhecimento docente e discente correlato aos métodos adequados de resolução de conflitos de interesses e contribuir para a pacificação social.

de Prática Jurídica – NPJ. A proposta é que a atuação do projeto ocorra em ambiências comunitárias, priorizando territórios vulneráveis e com elevado índices de violência e/ou conflitos judicializados, e utilizando, preferencialmente, espaços e equipamentos existentes dos organismos estaduais/municipais e de outros parceiros, promovendo Educação em Direitos, organizando palestras, oficinas e workshops para a comunidade, incluindo atividades práticas ou de pesquisas com a temática relacionada aos métodos adequados de resolução de conflitos.

Para a implementação do projeto, foi ofertada a Sensibilização em Justiça Restaurativa Comunitária de forma a preparar acadêmicos(as) e egressos(as) do Curso de Direito, alunos(as) do EDCM e a equipe de pesquisadores(as) a compreender o rol de métodos adequados de resolução de conflitos de interesses.



[twitter.com/emeron\\_rondonia](https://twitter.com/emeron_rondonia)  
[facebook.com/EmeronRO](https://facebook.com/EmeronRO)  
[@emeron\\_oficial](https://youtube.com/EscolaEmeron)  
[emeron.tjro.jus.br](mailto:emeron.tjro.jus.br)  
[emeron@tjro.jus.br](mailto:emeron@tjro.jus.br)